



Você sabe o que são editais?

São documentos publicados, nos quais constam as regras e prazos sobre determinado assunto.

No caso da PRAE, eles são publicados semestralmente para normatizar os auxílios e benefícios, especificando a quantidade de vagas ofertadas, os critérios de seleção e o público-alvo do programa em questão.

Fique atento! Seus direitos e deveres também estão descritos nos editais.

Importante

Cada benefício tem seu próprio edital!

E você deve se inscrever naqueles em que deseja concorrer. Mas antes disso você precisa ter finalizado seu Cadastro PRAE.



Fiquei com várias dúvidas!

O que eu faço?

Procure o setor de Assistência Estudantil do seu campus. Nas páginas abaixo você encontra o endereço, e-mails, telefones e horários de atendimento:

Florianópolis
prae.ufsc.br

Araranguá
assistenciaestudantilara.ufsc.br

Blumenau
assistenciaestudantil.blumenau.ufsc.br

Curitibanos
assistenciaestudantil.curitibanos.ufsc.br

Joinville
assistenciaestuanteil.joinville.ufsc.br

Seja bem-vindo(a) à UFSC!



Saiba mais sobre os benefícios e auxílios da Assistência Estudantil!

Bem-vindo(a) à UFSC!

A Assistência Estudantil da UFSC oferece auxílios e benefícios para contribuir com sua permanência na Universidade!

Todos/as os/as estudantes que possuem renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo por pessoa podem concorrer aos auxílios e benefícios.

Quais são os **benefícios**?



Auxílio Moradia

Para estudante que paga aluguel e a família mora em cidade diferente do campus no qual está matriculado.



Auxílio Creche

Para estudante que tem filho/a com até 6 anos e que não esteja matriculado em instituição gratuita.



Bolsa Estudantil

Auxílio financeiro mensal, podendo ser renovado anualmente quando cumpridos alguns requisitos.



Isenção dos Passes do RU

Almoço e janta no Restaurante Universitário sem custos.



Moradia Estudantil

Apenas no campus Florianópolis, para estudante oriundo de outros municípios.



Programa de Alojamento Emergencial Provisório (PAEP)

Para estudantes que apresentam risco social ou de evasão. Campus Florianópolis: alojamento emergencial provisório. Demais campi: auxílio financeiro a depender da disponibilidade orçamentária.

Para conferir informações detalhadas de cada benefício acesse: <http://prae.ufsc.br/editais-por-programa/>

Como eu faço para concorrer aos benefícios?

Passei pela comissão de validação de autodeclaração de renda

- Ao ter sua renda validada você receberá o Formulário Síntese da Validação de Autodeclaração de Renda. É com ele que você deve preencher os dados no sistema da PRAE: beneficiosprae.systemas.ufsc.br
Lembre-se! Esses dados devem ser inseridos no sistema em até 15 dias antes do prazo estabelecido nos editais. Caso não faça o preenchimento, não conseguirá concorrer a nenhum benefício!
- Os dados que você inseriu no sistema serão conferidos pela Assistência Estudantil. Após verificados, você receberá um e-mail de confirmação de validação do seu Cadastro PRAE.
- Pronto! Você já está apto para se inscrever nos editais de auxílios e benefícios: A inscrição deverá ser feita pelo sistema da PRAE, na aba “benefícios”.
- O resultado é publicado no site da PRAE e página da Assistência Estudantil dos campi. Lembre-se: todas as informações sobre seu cadastro poderão ser verificadas no sistema online!

Estudantes que passaram pela Validação de Renda no momento da matrícula podem acessar a Isenção do RU automaticamente, mediante a retirada de passes no setor de distribuição da cada campus.

Minha família tem renda bruta de até 1,5 salário mínimo, mas não passei pela comissão de validação de autodeclaração de renda

- Primeiro passo é reunir toda a documentação solicitada no edital “Normas para elaboração do Cadastro PRAE” que estará disponível no site da PRAE ou página da Assistência Estudantil dos campi.
- Preencher seus dados no sistema da PRAE: beneficiosprae.systemas.ufsc.br.
- Agendar entrevista com assistente social através do site: agendaprae.systemas.ufsc.br.
- Comparecer ao atendimento e entregar a documentação. Após a entrevista, sua renda será validada por assistente social. Você receberá um e-mail da PRAE informando se sua renda foi deferida ou indeferida. Sendo deferida, isso significa que você poderá se inscrever nos editais de auxílios e benefícios da PRAE.
- As inscrições deverão ser feitas no sistema online da PRAE, na aba “benefícios”. O resultado é publicado no site da PRAE e página da Assistência Estudantil dos campi.